

Chiarelli adverte para limitações

PORTO ALEGRE AGÊNCIA ESTADO

A Assembléia Nacional Constituinte não tem poderes jurídicos para alterar a duração do mandato do presidente José Sarney, garantiu ontem, em Porto Alegre, o líder do PFL no Senado, Carlos Alberto Chiarelli. "A Constituinte, por questões de organização do Estado e até para se evitar o processo anárquico e o caos, deve preservar e respeitar as situações juridicamente constituídas a priori que estejam em curso, o direito adquirido, o ato jurídico perfeito, a coisa julgada em matérias judiciais."

Em entrevista coletiva, o senador afirmou que, aceitando-se a tese de que a Constituinte pode reduzir o mandato do presidente, "teríamos de aceitar também que ela poderia casar os mandatos dos prefeitos e dos vereadores, destituir os membros do Supremo Tribunal Federal, revogar as representações dos embaixadores brasileiros no Exterior, enfim, mudar situações que estão em plena vigência de mandato".

Chiarelli frisou que a Constituinte foi eleita para "estabelecer o novo a partir dela", e alterar a duração do atual mandato presidencial seria

"deturpá-lo, deformá-lo. Dando à Constituinte uma função cirúrgica que ela não tem". Para o líder do PFL, cabe aos constituintes fixar, exclusivamente, a duração do mandato dos futuros presidentes. Da mesma forma, disse que o regime de governo não pode ser modificado durante o mandato do atual presidente — o parlamentarismo, por exemplo, só poderia ser implantado a partir da sucessão de Sarney.

O senador gaúcho comentou que a tese da intocabilidade do mandato do presidente José Sarney é defendida não apenas no PFL, mas por constituintes de outros partidos. Em relação à duração do mandato dos futuros presidentes, Carlos Alberto Chiarelli considerou que, se for implantado o parlamentarismo, do qual é defensor, o mandato pode ser mantido em seis anos; se for preservado o presidencialismo, o ideal em sua opinião seria cinco anos.

Por outro lado, o líder do PFL no Senado observou que os constituintes, nas deliberações, usarão o seu direito individual de voto. "As bancadas jamais terão força impositiva; os partidos jamais serão elementos de obrigação de posicionamento" — declarou.